

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 041/2024

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO NAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização de serviços de radiodiagnóstico de urgência e eletivo nas Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.957.331/0001-08, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 405, sala 714, Edif. Cond. Santa Lidya, CEP 14.015-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 057/2020, oriundo do Processo nº 034/2020, firmado em **02.07.2020** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada, para a realização de serviços de radiodiagnóstico de urgência e eletivo nas Unidades Externas de Saúde, celebrado em 02.07.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses, tendo como vigência 08.07.2024 à 08.07.2025**.

II – O valor estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, será de **R\$ 2.973.651,72 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**, sendo subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 751.238,40 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 62.603,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), correspondente a estimativa de 3.200 (três mil e duzentos) exames mensais;

b) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 719.936,52 (setecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 59.994,71 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente a 4.500 (quatro mil e quinhentos) exames mensais;

c) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virginia, no valor total estimado de R\$ 751.238,40 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas R\$ 62.603,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), correspondente a estimativa de 4.000 (quatro mil) exames mensais;

d) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 751.238,40 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R \$ 62.603,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), correspondente a correspondente a 3.200 (três mil e duzentos) exames mensais;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

f) O valor unitário fixo por laudo corresponde a R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), servindo como base de cálculo caso excedidas as quantidades de laudos previstas nas alíneas anteriores.

III - Altera-se a cláusula 6.1 da condição de pagamento de 30 (trinta) dias para 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços objeto da licitação, devidamente atestado pelo setor requisitante, mediante apresentação da documentação fiscal, relação de funcionários por Unidade com a respectiva folha de pagamento e comprovante de pagamento, bem como a apresentação dos respectivos comprovantes de recolhimentos de FGTS e INSS.

IV - Neste ato a Contratada apresenta atualização da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 017412020000107760000711, emitida por BMG Seguros S.A. - CNPJ: 19.486.258/0001-78, no valor de R\$ 160.374,12 (cento e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 324/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

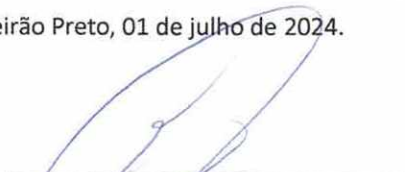
V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 324/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2024.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

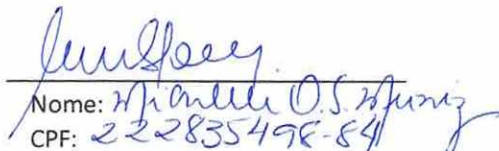
DOUGLAS
BRILHANTE
GODOI:21576753883

Assinado de forma digital
por DOUGLAS BRILHANTE
GODOI:21576753883
Dados: 2024.06.25 10:15:36
-03'00'

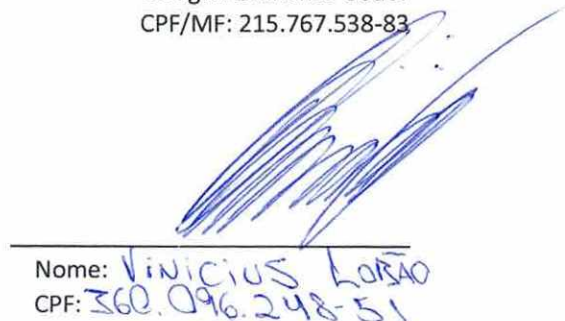
CONTRATADO

RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 26.957.331/0001-08
Douglas Brilhante Godoi
CPF/MF: 215.767.538-83

Testemunhas:



Nome: Marilene O.S. Junqueira
CPF: 222835496-84



Nome: Vinicius Loraio
CPF: 360.096.248-51